ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

L E I nº 1.993, de 27 de junho de 1997.

Denomina parte da Estrada da Várzea de Rua Jacintho Rossetti.

LÉO ALBERTO KLEIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A Estrada da Várzea, da parte que entesta com a Avenida Osvaldo Aranha, até o início do Morro à direita (final do calçamento atualmente existente), passa a denominar-se, respectivamente de Rua JACINTHO ROSSETTI, em homenagem a este destacado e dedicado cidadão caiense.

Art. 2º - A Estrada da Várzea passará a ter seu início, junto ao final da rua Jacintho Rossetti.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de junho de 1997.

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.